



## Coletânea da Jurisprudência

### Acórdão do Tribunal Geral (Segunda Secção) de 24 de março de 2021 — Kfz-Gewerbe/EUIPO — The Blink Fish (Representação de um peixe)

(Processo T-354/20)

«Marca da União Europeia — Processo de declaração de nulidade — Marca figurativa da União Europeia que representa um peixe — Marca nominativa nacional anterior BLINKA — Motivo relativo de recusa — Inexistência de risco de confusão — Inexistência de semelhança entre os sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 — Dever de fundamentação — Artigo 94.º, n.º 1, primeiro período, do Regulamento 2017/1001»

1. *Marca da União Europeia — Disposições processuais — Fundamentação das decisões — Artigo 94.º, n.º 1, primeiro período, do Regulamento 2017/1001 — Alcance idêntico ao do artigo 296.º TFUE — Utilização pela Câmara de Recurso de uma fundamentação implícita — Admissibilidade — Requisitos*

*(Artigo 296.º TFUE; Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 94.º, n.º 1, primeiro período)*

*(cf. n.ºs 17, 21)*

2. *Marca da União Europeia — Renúncia, extinção e nulidade — Causas de nulidade relativa — Existência de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Critérios de apreciação*

*[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigos 8.º, n.º 1, alínea b), e 60.º, n.º 1, alínea a)]*

*(cf. n.ºs 30, 32, 36, 43, 49, 63)*

3. *Marca da União Europeia — Renúncia, extinção e nulidade — Causas de nulidade relativa — Existência de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior — Marca figurativa que representa um peixe e marca nominativa BLINKA*

*[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigos 8.º, n.º 1, alínea b), e 60.º, n.º 1, alínea a)]*

*(cf. n.ºs 33, 38, 44, 52, 67-70)*

## **Objeto**

Recurso da Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 6 de abril de 2020 (processo R 2333/2019-4), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Wirtschaftsgesellschaft des Kfz-Gewerbes e a The Blink Fish.

## **Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
  
- 2) A Wirtschaftsgesellschaft des Kfz-Gewerbes mbH é condenada nas despesas.